

**Tribunal Regional do Trabalho  
19ª Região**



**Relatório de  
Gestão EJUD19  
2020**

## **DIREÇÃO:**

Desembargador do Trabalho **João Leite de Arruda Alencar** Diretor

Juiz do Trabalho Substituto **Flávio Luiz da Costa**  
Vice-Diretor

## **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

Juiz do Trabalho Substituto **Flávio Luiz da Costa**

## **CONSELHO ESCOLAR**

Desembargador João Leite de Arruda Alencar - Presidente  
Juiz do Trabalho Substituto Flávio Luiz da Costa - Vice-Presidente  
Desembargador do Trabalho Laerte Neves de Souza - Representante dos Desembargadores  
Juiz do Trabalho Titular Fernando Antônio da Silva Falcão - Representante da AMATRA XIX  
Taciana Medeiros de Luna Lessa - Representante da Secretaria da Escola Judicial  
Marcus Paulo Veríssimo de Souza - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Até 30/11/2021

## **EQUIPES DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO**

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO** - Taciana Medeiros de Luna Lessa

**NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO** - André Henrique de Lima Antunes

### **SETOR DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

Teresa Luísa Rodrigues de Alencar  
Viviane Rodrigues Maia Nobre

### **SETOR DE ESTÁGIO**

Ioneide Rodrigues Almeida

### **SETOR DE BIBLIOTECA**

Maurício Alexander Correia de Souza  
Sandra Regina Oliveira Salazar

## **NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO**

### **SEÇÃO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

Soraya Santa Rosa de Medeiros Carvalho  
Viviane Rodrigues Maia Nobre

### **SEÇÃO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

Adriana Maria Felix de Freitas Carneiro  
Ivanilda Menezes Vasconcelos Vieira

### **SETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Maristela Pellenz Casado

## APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão da EJUD19 expõe os principais objetivos, metas e as ações prioritárias que foram desenvolvidas pela EJUD 19 no ano de 2020, proporcionando à Administração elementos que contribuíram para o alcance dos resultados dos seus planos institucionais e para o cumprimento de sua missão.

As atividades de capacitação realizadas pela Escola Judicial são desenvolvidas por meio dos seguintes processos de trabalho, a saber:

- Capacitação para Magistrados (Formação Inicial, Formação Inicial e Continuada para Magistrados e Formação Continuada para Magistrados e Programa de Pós-Graduação)
- Capacitação para Servidores (Formação Continuada para Servidores e Programa de Pós-Graduação)
- Exame dos requerimentos sobre Adicional de Qualificação
- Programa de Estágio

Proporcionar aos magistrados e servidores as condições necessárias ao desenvolvimento da carreira e ao aprimoramento profissional, a fim de alcançar a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade, da qualidade de vida de todos os integrantes da Instituição e do clima organizacional.

A busca pela adoção da cultura do planejamento na EJUD19 permite um melhor direcionamento das ações institucionais em busca de resultados mais eficientes, bem como oportunizar aos gestores mais segurança nos processos decisórios.

Fundamentação leal:

A formação dos Magistrados tem como base normativa:

Resolução ENAMAT nº 12/2012 – Altera dispositivos da Resolução ENAMAT nº 01/2008 e da Resolução ENAMAT nº 08/2011;

Resolução ENAMAT nº 13/2013 – Altera a redação da Resolução ENAMAT nº 09/2011;

Resolução ENAMAT nº 15/2014 – Altera a Resolução ENAMAT nº 9/2011 – Formação Continuada;

Resolução ENAMAT nº 22/2019 – Regulamenta a Formação Inicial Regional dos Magistrados do Trabalho;

Resolução ENAMAT nº 23/2019 – Regulamenta a Formação Inicial Nacional dos Magistrados do Trabalho;

A Capacitação para servidores segue os seguintes dispositivos:

Lei Nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União; revoga as Leis nºs 9.421, de 24 de dezembro de 1996, 10.475, de 27 de junho de 2002, 10.417, de 5 de abril de 2002, e 10.944, de 16 de setembro de 2004; e dá outras providências.

Portaria Conjunta nº 01/2007, de 7 de março de 2007;

Portaria Conjunta nº 003/2007, de 31 e maio de 2007;

Resolução CNJ Nº 192, de 8 de maio de 2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;

Resolução CSJT N.º 159, de 27 de novembro de 2015, que institui a Política Nacional de Educação para os servidores do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus, com o propósito de servir de referência para as ações de capacitação, com vistas à formação, atualização e aperfeiçoamento contínuo dos seus servidores;

Resolução CNJ Nº 240, de 9 de setembro de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

Ato TRT19 nº 117/2016;

Resolução TRT19 nº18/2007.

Resolução CSJT nº 92/2012;

Ressalte-se, ainda, que os Órgãos da Justiça do Trabalho já realizaram a implantação e amadurecimento dos conceitos da Gestão de Pessoas por Competência. Tais práticas de gestão

estão sendo materializadas por meio de projetos e ações do Programa de Gestão de Pessoas por Competências, implantado neste Regional. Destarte, importante frisar a importância da atuação da Escola Judicial na redução das lacunas identificadas pela Gestão por Competências, fornecendo capacitação em consonância com os levantamentos e apoiando a melhoria nas competências profissionais dos servidores.

## REALIZAÇÕES

Devido a pandemia e a mudanças de prioridades planejadas, bem como a necessidade de alterações nos processos de trabalho das unidades para adaptação ao trabalho remoto generalizado, alguns indicadores foram prejudicados nos seus resultados.

A Escola Judicial segue os seguintes programas de capacitação, assim identificados:

- **Formação Continuada para Magistrados e Formação Continuada para Magistrados** - Tem como objetivo favorecer o aprimoramento de magistrados vitaliciandos e vitaliciados e contará com a realização de ações de capacitação nas modalidades presencial e/ou a distância, podendo contemplar magistrados deste e de outros Regionais. Contará, também, com a participação de magistrados em seminários, congressos e fóruns promovidos por outras instituições/órgãos;
- **Formação Continuada para Servidores** - Tem como objetivo favorecer o aprimoramento dos servidores deste Tribunal e contará com a realização de ações de capacitação nas modalidades presencial e/ou a distância, contemplando, a participação de servidores em eventos de capacitação como seminários, congressos e fóruns promovidos por outras instituições/órgãos;
- **Programa de Reciclagem Anual para Agentes de Segurança** - Tem como objetivo promover o aperfeiçoamento dos Agentes de Segurança deste Tribunal, em cumprimento ao que determinam a Portaria Conjunta Nº. 01/2007, do STF e o Ato nº 101/2019 do TRT19 e o Ato GP/TRT19ª Nº. 117/2016 e contará com a realização de curso na modalidade presencial e/ou a distância;
- **Plano de Capacitação em Tecnologia da Informação** - Proporcionar aos servidores da SETIC os conhecimentos necessários para a realização efetiva de suas tarefas, conforme as melhores práticas da área.
- **Plano de Capacitação da Coordenadoria de Controle Interno** em atendimento ao disposto no item I, "f", do Parecer nº. 02/2013-SCI/Presi/CNJ.

A seguir, serão elencados os objetivos estratégicos realizados, os indicadores utilizados e as metas atingidas:

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Promover ações que atendam às necessidades de capacitação dos magistrados do TRT da 19ª Região

### INDICADOR 1 : Índice de horas de capacitação para magistrados nos cursos ofertados

**Fórmula de cálculo:** horas de capacitação ofertadas

**Resultados obtidos:** 1º semestre 2020= 86 hrs  
2º semestre 2020 = 85 hrs

### META 1

Atingir no mínimo 30h de capacitação ofertadas por magistrado, por semestre, até 2020

#### Distribuição quantitativa da meta:

2019 1º semestre	2019 2º semestre	2020 1º semestre	2020 2º semestre
30 h	30 h	30 h	30 h

**Glossário da meta:** As Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho deverão oferecer, para o efeito da seletividade e da oportunidade de acesso de todos os magistrados, ações formativas com carga horária mínima de 30 horas-aula semestrais, em cumprimento à Resolução ENAMAT N°. 09/2011, alterada pela Resolução ENAMAT N°. 13/2013.

**Periodicidade de verificação do cumprimento:** Semestral

#### Projetos/ações prioritárias:

- Fracionamento da Semana de Formação Continuada em 2 semanas;
- Divulgação com antecedência da programação dos cursos, por email, no site da Escola, distribuição de folder;
- Realização de atividade formativa nas modalidades presencial e a distância;
- Realização de atividade formativa para tutores;
- Ampliação do uso da plataforma Moodle mediante upgrade em versão atualizada;
- Diversificação da metodologia de ensino;
- Formalização de Convênios;
- Compartilhamento de cursos com a ENAMAT;
- Compartilhamento de cursos com outras Escolas Judiciais;

- Criação de um cadastro de profissionais de ensino capacitados nas competências institucionais.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Capacitar os magistrados do TRT 19 nas competências identificadas na Matriz de Competências definidas pela ENAMAT

## INDICADOR 2: Índice de alcance de capacitação dos magistrados

**Fórmula de cálculo:** 
$$\frac{\text{total magistrados}}{\text{total de magistrados capacitados}} \times 100$$

**Resultados Obtidos:** 
$$\frac{50}{36} \times 100 = 72\%$$

## META 2

Aumentar para 80% o número de magistrados capacitados, até 2020

### Distribuição quantitativa da meta:

2019	2020
70 %	80 %

**Glossário da meta:** A meta verifica o alcance da participação de magistrados nos eventos de capacitação para desenvolver as Competências contidas nos eixos da matriz de Formação Continuada da ENAMAT.

**Periodicidade de verificação do cumprimento:** Anual

### Projetos/ações prioritárias

- Fracionamento da Semana de Formação Continuada em 2 semanas;
- Divulgação com antecedência da programação dos cursos, por email, no site da Escola, distribuição de folder;
- Realização de atividade formativa nas modalidades presencial e a distância;
- Realização de atividade formativa para tutores;
- Ampliação do uso da plataforma Moodle mediante upgrade em versão atualizada;
- Diversificação da metodologia de ensino;
- Formalização de Convênios;
- Compartilhamento de cursos com a ENAMAT;
- Compartilhamento de cursos com outras Escolas Judiciais;

- Criação de um cadastro de profissionais de ensino capacitados nas competências institucionais.

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

Promover Ações que atendam aos Normativos da ENAMAT.

### INDICADOR 3 : Quantidade de horas de capacitação ofertadas na formação continuada para magistrados

**Fórmula de cálculo:**  $\frac{\text{Total de carga horária oferecida}}{\text{Total de carga horária obrigatória}}$

**Resultados Obtidos:** 1 sem  $\frac{86}{60} = 143,33\%$

2 sem  $\frac{85}{60} = 141,66\%$

### META 3

A Escola Judicial do TRT19 deverá oferecer, no mínimo, 60 horas de capacitação por semestre para formação continuada dos magistrados

#### Distribuição quantitativa da meta:

2019 1º semestre	2019 2º semestre	2020 1º semestre	2020 2º semestre
60	60	60	60

**Glossário da meta:** Oferecer atividades de formação continuada de acordo com as Resoluções 13/2013 e 18/2015 e com os conjuntos de áreas temáticas da Matriz de Competências para Formação Continuada para Magistrados determinada pela ENAMAT.

**Periodicidade de verificação do cumprimento:** Semestral

#### Projetos/ações prioritárias

- Fracionamento da Semana de Formação Continuada em 2 semanas;
- Divulgação com antecedência da programação dos cursos, por email, no site da Escola, distribuição de folder;
- Realização de atividade formativa nas modalidades presencial e a distância;
- Realização de atividade formativa para tutores;
- Ampliação do uso da plataforma Moodle mediante upgrade em versão atualizada;
- Diversificação da metodologia de ensino;
- Formalização de Convênios;
- Compartilhamento de cursos com a ENAMAT;
- Compartilhamento de cursos com outras Escolas Judiciais;

- Criação de um cadastro de profissionais de ensino capacitados nas competências institucionais.

#### OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

Capacitar os servidores do TRT 19 nas competências identificadas no Relatório de Gestão de Pessoas por Competência.

#### INDICADOR 4: Índice de alcance de capacitação dos servidores nas Competências Técnicas

**Fórmula de cálculo:** 
$$\frac{\text{número de servidores capacitados nas Competências Técnicas}}{\text{total de servidores a serem capacitados nas Competências Técnicas}} \times 100$$

**Resultados Obtidos:** índice em fase de revisão.

#### META 4

Aumentar para 70% o número de servidores capacitados nas Competências Técnicas, até 2020

#### Distribuição quantitativa da meta:

2019	2021
60 %	70 %

**Glossário da meta:** A meta verifica o alcance da participação de servidores nos eventos de capacitação para desenvolver as Competências Técnicas, no intuito de “alinhar” de forma mais efetiva o potencial dos servidores ao cumprimento de metas na organização, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Individual - PDI.

**Periodicidade de verificação do cumprimento:** Bienal

#### Projetos/ações prioritárias

- Divulgação com antecedência da programação dos cursos, por email, no site da Escola, distribuição de folder;
- Priorizar a capacitação dos servidores indicados no Relatório de Gestão de Pessoas por Competência;
- Realização de atividade formativa nas modalidades presencial e a distância;
- Realização de atividade formativa para tutores;
- Ampliação do uso da plataforma Moodle mediante upgrade em versão atualizada;
- Diversificação da metodologia de ensino;
- Formalização de Convênios;
- Compartilhamento de cursos com outras Escolas Judiciais;
- Criação de um cadastro de profissionais de ensino capacitados nas competências institucionais.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

Capacitar os servidores do TRT 19 de acordo com o Plano Anual de Capacitação.

### INDICADOR 5: Índice de alcance de capacitação dos servidores do TRT19

**Fórmula de cálculo:**  $\frac{\text{total de servidores do TRT19}}{\text{total de servidores capacitados}} \times 100$

**Resultados Obtidos:**  $\frac{598}{298} \times 100 = 49,83 \%$

### META 5

Capacitar 80% dos servidores do TRT19, até 2020.

#### Distribuição quantitativa da meta:

2019	2020
70 %	75 %

**Glossário da meta:** A meta mede a proporção do número de servidores efetivamente capacitados em relação ao número de servidores do TRT19.

**Periodicidade de verificação do cumprimento:** Anual

#### Projetos/ações prioritárias

- Priorizar a execução dos cursos obrigatórios;
- Capacitar os servidores indicados no Relatório de Gestão de Pessoas por Competência;

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

Capacitar os servidores dos TRT 19 nas competências identificadas no Modelo de Gestão de Pessoas por Competência.

### INDICADOR 6: Índice de alcance de capacitação dos servidores nas Competências Comportamentais

**Fórmula de cálculo:**  $\frac{\text{número de servidores capacitados nas Competências Comportamentais}}{\text{total de servidores a serem capacitados nas Competências Comportamentais}} \times 100$

**Resultados Obtidos:** índice em fase de revisão

### META 6

Aumentar para 70% o número de servidores capacitados nas Competências Comportamentais, até 2020

#### Distribuição quantitativa da meta:

2019	2020
60 %	70 %

**Glossário da meta:** A meta verifica o alcance da participação de servidores nos eventos de capacitação para desenvolver as Competências Comportamentais, no intuito de “alinhar” de forma mais efetiva o potencial dos servidores ao cumprimento de metas na organização, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Individual - PDI.

**Periodicidade de verificação do cumprimento:** Bial

**Projetos/ações prioritárias**

- Divulgação com antecedência da programação dos cursos, por email, no site da Escola, distribuição de folder;
- Priorizar a capacitação dos servidores indicados no Relatório de Gestão de Pessoas por Competência;
- Realização de atividade formativa nas modalidades presencial e a distância;
- Realização de atividade formativa para tutores;
- Ampliação do uso da plataforma Moodle mediante upgrade em versão atualizada;
- Diversificação da metodologia de ensino;
- Formalização de Convênios;
- Compartilhamento de cursos com outras Escolas Judiciais;
- Criação de um cadastro de profissionais de ensino capacitados nas competências institucionais.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 7**

Oferecer carga horária em conformidade com o Plano Estratégico Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário. disponibilizado

**INDICADOR 7: Índice de horas de capacitação por servidor**

**Fórmula de cálculo:** 
$$\frac{\text{total de horas de capacitação oferecidas}}{\text{total de servidores capacitados}}$$

**Resultados Obtidos:** 
$$\frac{5.609}{257} = 21,82$$

**META 7**

Aumentar/manter a quantidade de horas de capacitação ofertadas na formação continuada para servidores em 30h, até 2020.

**Distribuição quantitativa da meta:**

2019	2020
20 h	30h

**Glossário da meta:** A meta mede a quantidade de horas de capacitação oferecidas por servidor.

**Periodicidade de verificação do cumprimento:** Anual

**Projetos/ações prioritárias**

- Priorizar a execução dos cursos obrigatórios;
- Capacitar os servidores indicados no Relatório de Gestão de Pessoas por Competência;
- Executar o Plano Anual de Capacitação.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 8**

Buscar eficiência operacional

**INDICADOR 8: Índice de cumprimento do cronograma proposto no Plano Anual de Capacitação**

**Fórmula de cálculo:**  $\frac{\text{eventos realizados}}{\text{eventos programados}} \times 100$

Resultados Obtidos: Este item ficou prejudicado em razão das mudanças que foram necessárias em função da Pandemia

**META 8**  
Cumprir 90 % do cronograma do Plano Anual de Capacitação, até 2020.

**Distribuição quantitativa da meta:**

2019	2020
80 %	90 %

**Glossário da meta:** O Plano Anual de Capacitação compreende as ações de formação e aperfeiçoamento de curta duração, as ações de qualificação e as que possuem caráter obrigatório em decorrência de exigência legal e algumas ações que devem ser realizadas para cumprimento de meta de determinadas unidades. A avaliação do seu cumprimento possibilita a definição de ações efetivas na correção de rumos.

**Periodicidade de verificação do cumprimento:** Anual

**Projetos/ações prioritárias**

- Divulgação com antecedência da programação dos cursos, por email, no site da Escola, distribuição de folder;

- Priorizar a capacitação dos servidores indicados no Relatório de Gestão de Pessoas por Competência;
- Priorizar a realização dos cursos obrigatórios;
- Realizar atividade formativa nas modalidades presencial e a distância;
- Realizar atividade formativa para tutores;
- Ampliar o uso da plataforma Moodle mediante upgrade em versão atualizada;
- Diversificar a metodologia de ensino;
- Formalizar Convênios;
- Compartilhar cursos com outras Escolas Judiciais;
- Criar cadastro de profissionais de ensino capacitados nas competências institucionais.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 9

Melhorar a satisfação do usuário interno com o número de cursos ofertados.

**INDICADOR 9:** Índice de Satisfação do Usuário Interno com o número de cursos ofertados

**Fórmula de cálculo:**  $\frac{\text{N}^{\circ} \text{ usuá rios satisfeitos}}{\text{N}^{\circ} \text{ usuá rios pesquisados}} \times 100$

Resultados Obtidos: Este item ficou prejudicado em razão das mudanças que foram necessárias devido à Pandemia.

### META 9

Atingir percentual superior a 70% do índice de satisfação do usuário interno com o número de cursos ofertados, até 2020

**Distribuição quantitativa da meta:**

2019	2020
65 %	70 %

**Glossário da meta:** A meta verifica o nível de satisfação dos servidores em relação ao número de cursos ofertados pela Escola Judicial. Para o cumprimento da meta, serão consideradas as avaliações constantes no item específico da Pesquisa de Satisfação do Usuário Interno.

**Periodicidade de verificação do cumprimento:** Anual

**Projetos/ações prioritárias**

- Aplicar a pesquisa de satisfação
- Fazer o consolidado das avaliações

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 10

Uniformizar as rotinas e melhorar a eficácia e eficiência da Gestão da EJUD19.

**INDICADOR 10: Índice de processos mapeados.**

**Fórmula de cálculo:**  $\frac{\text{N}^\circ. \text{ de processos de trabalho mapeados}}{\text{N}^\circ. \text{ de processos de trabalho da EJUD19}} \times 100$

Resultados Obtidos: Sem execução em 2020, devido a pandemia e a mudança de prioridades planejadas não foi dada continuidade no mapeamento de processos, bem como a necessidade de alterações nos processos de trabalho das unidades para adaptação (quando possível) ao teletrabalho generalizado;

#### META 10

Mapear 100% processos de trabalho da EJUD19, até 2020

**Distribuição quantitativa da meta:**

2019	2020
80 %	100 %

**Glossário da meta:** A meta consiste no mapeamento dos processos de trabalho da secretaria da EJUD19 com sua consolidação em manuais de gestão.

**Periodicidade de verificação do cumprimento:** Anual

**Projetos/ações prioritárias**

- Mapeamento dos processos de trabalho
- Criação de mecanismos de controle de registros
- Elaboração de manuais de gestão

#### OBJETIVO ESTRATÉGICO 11

Melhorar a eficácia e eficiência na execução do orçamento disponibilizado para capacitação dos magistrados.

**INDICADOR 11: Índice de execução do orçamento disponibilizado para formação continuada de magistrados.**

**Fórmula de cálculo:**  $\frac{\text{orçamento liquidado}}{\text{orçamento disponibilizado}} \times 100$

**Resultados Obtidos:**  $\frac{90.380,48}{\text{orçamento disponibilizado}} \times 100 = 71,39\%$

130.000,00

#### META 11

Executar 100% do orçamento até 2020.

#### Distribuição quantitativa da meta:

2019	2020
80 %	100 %

**Glossário da meta:** A meta mede a proporção do valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado para formação e aperfeiçoamento de magistrados.

**Periodicidade de verificação do cumprimento:** Anual

#### Projetos/ações prioritárias

- Realizar prioritariamente, a Semana de Formação Continuada semestralmente;
- Oferecer, no mínimo, 60 h/a por semestre;
- Oferecer bolsas de Pós-Graduação.

#### OBJETIVO ESTRATÉGICO 12

Melhorar a eficácia e eficiência na execução do orçamento disponibilizado para capacitação dos servidores.

**INDICADOR 12:** Índice de execução do orçamento disponibilizado para formação continuada de servidores.

**Fórmula de cálculo:**  $\frac{\text{orçamento liquidado}}{\text{orçamento disponibilizado}} \times 100$

**Resultados Obtidos:**  $\frac{177.910,59}{205.475,00} \times 100 = 86,58\%$

#### META 12

Executar 100% do orçamento até 2020.

#### Distribuição quantitativa da meta:

2019	2020
80 %	100 %

**Glossário da meta:** A meta mede a proporção do valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado para formação e aperfeiçoamento de servidores.

**Periodicidade de verificação do cumprimento:** Anual

**Projetos/ações prioritárias**

- Priorizar a execução dos cursos obrigatórios;
- Capacitar os servidores indicados no Relatório de Gestão de Pessoas por Competência;
- Utilizar, preferencialmente, a instrutoria interna.

Cumprir informar que esta Escola também é responsável pelo setor de Biblioteca, a qual contratou em 2020 serviços de assinatura da RT On Line, para pesquisas e consultas jurídicas.

## **PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA 2021**

O Plano Anual de Capacitação foi elaborado de acordo com alguns atos normativos, a saber:

- Lei nº 11.416/2006 - Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União - Presidência da República;
- Portaria Conjunta nº. 01/2007 - STF - Regulamenta dispositivos da Lei nº. 11.416/2006 Gratificação de Atividade de Segurança
- Portaria Conjunta nº. 03/2007 - STF - Regulamenta dispositivos da Lei nº. 11.416/2006 - Programa Permanente de Capacitação - STF
- Resolução nº. 01/2008 - ENAMAT - Módulo Regional do Curso de Formação Inicial;
- Resolução nº. 03/2009 - ENAMAT - Altera dispositivos da Resolução ENAMAT nº. 01/2008;
- Resolução nº. 08/2011 - ENAMAT - Regulamenta a certificação de Cursos;
- Resolução nº. 18/2015 da ENAMAT - Regulamenta e atualiza as competências dos Magistrados do Trabalho;
- Resoluções nº. 159/2012 - CNJ - Dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário;
- Resolução nº. 192/2014 do CNJ - Dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;
- Resolução nº. 159/2015 – CSJT – Institui a Política Nacional de Educação para servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

- Ato TRT19 nº. 117/2016 - Regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Segurança - GAS e o Programa de Reciclagem Anual para atividades de segurança no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
- Resolução nº. 174/2016 - CSJT - Regulamenta políticas de conciliação na Justiça do Trabalho - Conciliação e Mediação
- Projeto Político Pedagógico da EJUD19
- Planejamento Estratégico do TRT19
- Resolução CNJ 246/2018 (que alterou a 192/2014)
- Ato nº 101/2019 – Regulamenta a Concessão da Gratificação de Atividade de segurança – GAS e o Programa de Reciclagem Anual para Atividades de Segurança no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;
- Resolução nº 201/2015 – CNJ – Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável;
- Resolução CSJT nº 218/2018 - Dispõe sobre a oferta do curso de Libras.

As ações planejadas seguiram alguns programas de capacitação, conforme abaixo listados:

- **Formação Continuada para Magistrados e Formação Continuada para Magistrados:** tem como objetivo favorecer o aprimoramento de magistrados vitaliciandos e vitaliciados e contará com a realização de ações de capacitação nas modalidades presencial e/ou a distância, podendo contemplar magistrados deste e de outros Regionais. Conterá, também, com a participação de magistrados em seminários, congressos e fóruns promovidos por outras instituições/órgãos;
- **Formação Continuada para Servidores:** tem como objetivo favorecer o aprimoramento dos servidores deste Tribunal e contará com a realização de ações de capacitação nas modalidades presencial e/ou a distância, contemplando, a participação de servidores em eventos de capacitação como seminários, congressos e fóruns promovidos por outras instituições/órgãos;
- **Programa de Gestão por Competências do TRT19 (GPC):** Portaria nº 78/GP/TRT 19ª institui grupo de trabalho e PROAD nº 498/2020.
- **Programa de Reciclagem Anual para Agentes de Segurança:** tem como objetivo promover o aperfeiçoamento dos Agentes de Segurança deste Tribunal, em cumprimento ao que determinam a Portaria Conjunta Nº. 01/2007, do STF e o Ato nº 101/2019 do TRT19 e o Ato GP/TRT19ª Nº. 117/2016 e contará com a realização de curso na modalidade presencial e/ou a distância;
- **Plano de Capacitação da Coordenadoria de Controle Interno:** em atendimento ao disposto no item I, “f”, do Parecer nº 02/2013-SCI/Presi/CNJ

- **Plano de Capacitação em Tecnologia da Informação** - Proporcionar aos servidores da SETIC os conhecimentos necessários para a realização efetiva de suas tarefas, conforme as melhores práticas da área.

### FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

EVENTO	PERÍODO
1ª SEMANA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MAGISTRADOS	Maio
2ª SEMANA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MAGISTRADOS	Novembro

### FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

CURSOS	PERÍODO
A Nova Lei de Recuperação e Falências	18/01/2021
Treinamento sobre o uso da Plataforma Zoom	22/01/2021
Cálculos Trabalhistas (duas turmas)	22 a 24/2/21 (turma 1) e 2 a 5/3/21 (turma 2)
Curso Precatório	1º semestre
Curso Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança (definir tema)	1º semestre
Programa de Desenvolvimento Gerencial	2º semestre
Curso de Libras	2º semestre
Curso sobre Sustentabilidade (PLS)	A definir
PACTIC	A definir
PAC/CCI	A definir
Prevenção e enfrentamento da discriminação e do assédio moral e sexual no trabalho, bem como o	A definir

respeito à diversidade e outros conteúdos correlatos	
Cursos sobre Competências Comportamentais (definir tema)	1º e 2º semestre
Cursos sobre Competências Técnicas (definir tema)	A definir
Cursos externos (conforme a necessidade das unidades)	A definir
Cursos Alura	Em andamento
Gestão de Processos	A definir
Mercado Móveis e Imóveis	A definir
Treinamento no Sistema de Gestão Orçamentária – SIGEO	A definir
Cursos da área fim – 1º semestre	A definir
Semana de Formação para Servidores	Maio/Novembro
Curso com enfoque em contratações do tipo “facilities” ou contratações integradas no serviço público (CMP) – proad nº 3464/19	A definir

## NOVA GESTÃO BIÊNIO 2020/2022

Em setembro de 2020 foi eleita pelo Pleno deste Egrégio Tribunal a nova direção da Escola Judicial, tendo sido eleito para exercer a direção o Exmo. Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva e como Vice-Diretor o Juiz do Trabalho Substituto dr. Flávio Luiz da Costa, que atua também como coordenador pedagógico.

### DIREÇÃO:

Desembargador do Trabalho **Pedro Inácio da Silva** Diretor

Juiz do Trabalho Substituto **Flávio Luiz da Costa**  
Vice-Diretor

## **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

Juiz do Trabalho Substituto **Flávio Luiz da Costa**

## **CONSELHO ESCOLAR**

Desembargador Pedro Inácio da Silva - Presidente  
Juiz do Trabalho Substituto Flávio Luiz da Costa - Vice-Presidente  
Desembargadora do Trabalho Eliane Arôxa - Representante dos(as) Desembargadores(as)  
Juíza do Trabalho Titular Carolina Bertrand Rodrigues de Oliveira - Representante da  
AMATRAXIX  
Maristela Pellenz Casado - Representante da Secretaria da Escola Judicial  
Marcus Paulo Veríssimo de Souza - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas

## **EQUIPES DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO**

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO** –Maristela Pellenz Casado

**NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO** - André Henrique de Lima Antunes

### **SETOR DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

Teresa Luísa Rodrigues de Alencar  
Viviane Rodrigues Maia Nobre

### **SETOR DE ESTÁGIO**

Ioneide Rodrigues Almeida

### **SETOR DE BIBLIOTECA**

Sandra Regina Oliveira Salazar

## **NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO**

**SEÇÃO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

Soraya Santa Rosa de Medeiros Carvalho  
Viviane Rodrigues Maia Nobre

**SEÇÃO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
SERVIDORES**

Adriana Maria Felix de Freitas Carneiro  
Ivanilda Menezes Vasconcelos Vieira

**SETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Maristela Pellenz Casado

Elaborado em 02/03/2021  
Por Maristela Pellenz Casado  
Secretária da Escola Judicial